

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0279/2022

03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 003/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 65/2022 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

RESOLVEM:

- Art. 1º Designar o Conselheiro Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 20(vinte) dias, acerca do Processo Ético nº 003/2018;
 - Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
 - Art. 4° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de novembro de 2022

orado Marques de Souza Neto

oren-3E n° 268936-EN

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

lih, 09/11/22

In he has

